

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 3018/2016 de 30 de Dezembro de 2016**

---

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a LADA - Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Conde Sieuve de Meneses, n.º 25, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512044597, um apoio financeiro no valor de 4.620,00 € (quatro mil e seiscentos e vinte euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9875), no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de Dezembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional,  
*Paula Catarina Castelo Borges Andrade.*